



CONCEIÇÃO DO CASTELO
P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 5164, DE 14 DE MAIO DE 2025

***REVOGA O DECRETO 4.127/2025 E ALTERA
OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO -
COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE conceição do castelo, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no XIV e,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.860/2016;

Considerando a importância do Conselho Municipal de Turismo.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES - COMTUR, com base na Lei Municipal nº. 1.860/2016, que será composto dos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo.

Titular: Vinicius Fêzer Martins

Suplente: Enza Vieira de Amaral

Representante da Secretaria Municipal de Educação.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Titular: Adriana dos Santos

Suplente: Lucidete Bonicenha Destefani

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Titular: Marilene Davel Dariva

Suplente: Maria Cristina Rodrigues Firmino

Representante ATIVAS.

Titular: Solimar Jubini

Suplente: Sandro de Vargas Jubini

Representante das Voluntárias do HNRP.

Titular: Marília Ester Bortolini

Suplente: Maria Elisete Mareto Fontan

Representante Casa do Artesão.

Titular: Maria da Penha Pancieri Pinto

Suplente: Luciana Ferreira Santos Fardin

Representante ACICC.

Titular: Flavio Augusto Cola Rocha

Suplente: Cristiano Lopes

Representante do Segmento de Restaurante.

Titular: Rutilene Gomes de Azevedo Martinusso

Suplente: Raianni Pagio Bravim



CONCEIÇÃO DO CASTELO
P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

Representante do Segmento Bar e Similares.

Titular: Eduardo Luis Rigo

Suplente: Luciana Bravim

Representante do Segmento de Transporte.

Titular: Rafael Wallace Silva Cunha

Suplente: João Paulo Belisário

Representante do Segmento de Hospedagem.

Titular: Atuane Pagio Lopes

Suplente: Edmilson de Souza

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição do Castelo/ES, 14 de maio de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito de Conceição do Castelo/ES

